

RESOLUÇÃO Nº 044/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 19 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentaria Anual – LOA 2025.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 18 (dezoito) de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Considerando a apresentação da Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2025, realizada pela servidora Poliana da Silva Vieira, Agente administrativo, apresenta ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

Que a referida proposta aprovação da Lei Orçamentaria Anual – LOA 2025, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Lei Orçamentaria Anual – LOA 2025.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 044/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoremn@hotmail.com**





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em 19/12/2024 11:09:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1148.7X09.558X.X64U.5348, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23*. **2-*2 em 19/12/2024 10:28:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10H2.1328.711Z.Z36V.4232, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.ED1.26E** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 44/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em 19/12/2024 - 10:17:43

Código de Autenticidade deste Documento: 10R6.6817.543U.U07V.2200

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

